

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DA PRODUÇÃO – SICREDI  
REGIÃO DA PRODUÇÃO RS/SC/MG

CNPJ n.º 89.468.565/0001-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO  
**Modalidade Digital**

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região da Produção - Sicredi Região da Produção RS/SC/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada entre os dias 13 de março de 2024, a partir das 19 horas a 26 de março de 2024, encerrando às 19 horas, na modalidade digital, a distância, utilizando a Ferramenta Pertencer\*, para apreciarem e deliberarem, enquanto Núcleo, sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

I. Eleição de Delegado do Núcleo e Suplente, exclusivamente para os núcleos 001 e 006 da Unidade de Atendimento Centro Chapecó, núcleo 007 do município de Xanxerê, núcleo 006 da Unidade de Atendimento Empresarial Chapecó, núcleos 002, 004, 006 e 007 do município de Xaxim, núcleos 005 e 006 da Unidade de Atendimento Chapecó Santa Maria, núcleos 004 e 005 da Unidade de Atendimento Chapecó Palmital, núcleos 005 e 006 da Unidade de Atendimento Sete Lagoas Centro, núcleo 003 da Unidade de Atendimento Chapecó Passos dos Fortes, núcleo 003 da Unidade de Atendimento Sete Lagoas Bairro Canaan, núcleo 001 da Unidade de Atendimento Chapecó Pessoa Jurídica, núcleo 002 do município de Pedro Leopoldo, núcleo 001 do município de Matozinhos, núcleos 001 e 002 da Unidade de Atendimento Para de Minas São Francisco, núcleo 001 do município de Funilândia e núcleo 001 do município de Guatambu.

Eleição de delegado exclusivamente para os núcleos 005 e 008 do município de Ronda Alta, núcleos 001 e 004 do município de Nonoai, núcleo 016 da Unidade de Atendimento Sarandi, núcleo 005 da Unidade de Atendimento Centro Chapecó núcleo 002 do município de Lagoa Santa.

Eleição de suplente para os núcleos 001 e 004 do município de Ronda Alta, núcleo 005 do município de Nonoai, núcleos 005, 007, 009, 011, 013 e 014 da Unidade de Atendimento Sarandi, núcleo 004 da Unidade de Atendimento Centro Chapecó, núcleo 001 da Unidade de Atendimento Sete Lagoas Canaan, para fins de representação dos associados do Núcleo nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento Pertencer;

II. Definir o posicionamento (voto) do Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária prevista para o dia 09 abril de 2024, o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

### **MATÉRIAS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, compreendendo os seguintes dispositivos:

- a) Art. 17, I – alteração da quantidade de núcleos;
- b) Art. 38 ao 41 – extinção dos cargos de conselheiro fiscal.

### **MATÉRIAS DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras;
- d) parecer da auditoria;
- e) parecer do Conselho Fiscal.

2. Destinação das sobras.

3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Sarandi/RS 01 de março de 2024.

Saul João Rovadoski  
Presidente

### **OBSERVAÇÕES:**

1. \* **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.

2. A Assembleia de núcleo se realizará em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 8º.

**3. INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A COORDENADOR DE NÚCLEO:** Nos termos do art. 14 do Regulamento Pertencer, comunicamos que a abertura do prazo de inscrições para eleição de coordenador de núcleo se encerrou dia 20/02/2024. Para se candidatar e exercer as atividades de coordenador de núcleo, o pretendente deve observar os requisitos exigidos no art. 11 do Regulamento Pertencer, acessível no link [Sicredi Região da Produção | Assembleias \(sicrediregiaodaproducao.com.br\)](http://sicrediregiaodaproducao.com.br), bem como deve preencher formulário de inscrição disponível nas agências e protocolar na sua agência dentro do prazo mencionado, no horário compreendido entre 9 horas e 16 horas.

***"Este Edital esteve afixado no mural das Unidades de Atendimento de 01/03/2024 a 27/03/2024".***